

Descarte responsável

separação e destino



8

temas para entender
e participar com consciência

Como consultar coleta local e encaminhar materiais com cuidados específicos

Antes de começar

Separar um material não garante que ele chegará ao destino adequado. Este volume ajuda a distinguir coleta seletiva, logística reversa e necessidades de descarte especial. A base é a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, e os sistemas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (Sinir). Não há uma única orientação municipal válida para todo o país.

O que você vai encontrar

- 01 A responsabilidade começa antes da lixeira
- 02 A coleta seletiva depende da organização local
- 03 Logística reversa tem um caminho próprio
- 04 Eletrônicos não devem ser desmontados por improviso
- 05 Pilhas e baterias têm retorno específico
- 06 Medicamentos vencidos ou em desuso pedem consulta
- 07 Catadores e cooperativas não devem receber riscos ocultos
- 08 Uma entrega responsável termina na confirmação

Os exemplos sem indicação de um caso real são situações didáticas. As explicações resumem regras e práticas; não substituem a consulta à fonte ou orientação para um caso pessoal.

01 A responsabilidade começa antes da lixeira

Reduzir, reutilizar, reciclar e destinar rejeitos são etapas diferentes.

Prevenção	Reduzir a geração
Aproveitamento	Reutilizar e reciclar
Rejeito	Destinação adequada

Base legal: a Lei nº 12.305/2010 define resíduos e rejeitos e estabelece uma ordem de prioridade que começa pela não geração e redução. A reciclagem não transforma automaticamente qualquer material em produto seguro ou elimina a necessidade de destinação adequada.

Como proposta prática, antes de descartar, pergunte se a compra era necessária, se o objeto ainda pode ser usado com segurança e qual sistema recebe seu material. Não doe um equipamento perigoso apenas para transferir o problema. Separar é parte do percurso; a confirmação do destino também importa.

Exemplo hipotético: Rui avalia um objeto em boas condições para reutilização e separa o que realmente precisa descartar.

Evite desperdício e confira o destino.

[Acessar a fonte \[2\]: Política de resíduos sólidos — arts. 3º e 9º](#)

02 A coleta seletiva depende da organização local

O símbolo de reciclagem não informa sozinho o que seu serviço recebe.

Material	O que é aceito?
Acondicionamento	Como entregar?
Coleta	Onde e quando?

A Política Nacional de Resíduos Sólidos atribui responsabilidades compartilhadas e trata da coleta seletiva e do papel municipal. A existência de possibilidade técnica de reciclagem não comprova que a coleta do seu bairro aceita aquele objeto.

Como roteiro, consulte prefeitura, prestador ou cooperativa participante sobre dias, materiais, forma de acondicionar e pontos de entrega. Não invente uma regra nacional de cores, lavagem ou mistura para substituir a orientação do serviço. Separe materiais de modo a não expor quem coleta; para objeto cortante ou perigoso, peça orientação específica.

Exemplo hipotético: Célia consulta a lista do serviço local antes de colocar uma embalagem no material separado.

Confirme material, preparo e coleta.

[Acessar a fonte \[2\]: Política de resíduos sólidos — arts. 30, 35 e 36](#)

03 Logística reversa tem um caminho próprio

Devolver produtos após o uso não é o mesmo que coleta comum.

Produto	Qual cadeia?
Sistema	Quem organiza o retorno?
Entrega	Qual ponto aceita?

O art. 33 da Lei nº 12.305/2010 prevê sistemas de retorno de produtos e embalagens ao setor empresarial. O Sinir apresenta cadeias como pilhas, eletrônicos e medicamentos, cada qual com regulamentação e organização próprias.

Como roteiro, identifique o tipo de produto e consulte o sistema correspondente antes de ir a uma loja. Nem todo estabelecimento é ponto de recebimento de todo material. Confirme endereço, horário, itens aceitos e condição de entrega; o anúncio de uma política não garante ponto disponível em qualquer bairro.

Exemplo hipotético: Lia procura o sistema do produto e confirma um ponto que recebe o item que tem em casa.

Encontre o sistema e confirme o ponto.

[Acessar a fonte \[2\]: Política de resíduos sólidos — art. 33](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Retorno de eletrônicos — Como funciona e pontos de coleta](#) • [Acessar a fonte \[5\]: Retorno de pilhas e baterias — Como funciona](#)

04 Eletrônicos não devem ser desmontados por improviso

O sistema doméstico indica pontos de recebimento.

Item	Qual equipamento?
Condição	Há dano ou risco?
Entrega	Procedimento confirmado

O Sinir informa o percurso dos eletroeletrônicos domésticos e indica consultas de pontos pelas entidades gestoras. Também descreve riscos de manipulação inadequada. O recorte do sistema não deve ser estendido automaticamente a todo equipamento industrial ou a qualquer componente perigoso.

Como roteiro editorial, confira o item aceito e a forma de entrega. Antes de transferir aparelho com arquivos pessoais, organize sua retirada pelo procedimento do fabricante, sem abrir ou danificar o equipamento para tentar eliminar dados. A cartilha de computador e celular da coleção aprofunda esse cuidado. Se houver dano ou risco, peça orientação ao responsável pelo recebimento.

Exemplo hipotético: Rui confirma como encaminhar um aparelho e organiza seus arquivos antes de transferi-lo.

Confira o recebimento e preserve seus dados.

[Acessar a fonte \[3\]: Retorno de eletrônicos — Como funciona; Riscos; pontos de coleta](#)

05 Pilhas e baterias têm retorno específico

Não abra ou misture materiais danificados para facilitar a entrega.

Tipo	Qual pilha ou bateria?
Condição	Íntegra ou danificada?
Orientação	Quem recebe e como?

O Sinir orienta consumidores a levar pilhas e baterias inservíveis aos pontos de entrega do sistema. Diferentes tipos e condições podem exigir orientação própria; um coletor para pilhas domésticas não deve ser presumido adequado a toda bateria.

Como roteiro, consulte quais itens e condições o ponto aceita. Se a bateria está estufada, vazando ou danificada, não improvise reparo, abertura ou transporte: peça orientação ao fabricante ou ao serviço responsável sobre o encaminhamento seguro. Não descarte no ambiente nem transfira a dúvida ao coletor sem informar a condição do material.

Exemplo hipotético: Célia descreve a condição da bateria ao canal responsável antes de organizar a entrega.

Informe o tipo e a condição antes de entregar.

[Acessar a fonte \[5\]: Retorno de pilhas e baterias — Como funciona; locais de recebimento](#)

06 Medicamentos vencidos ou em desuso pedem consulta

O sistema se refere a medicamentos domiciliares de uso humano.

Origem	Uso domiciliar
Item	Medicamento ou outro resíduo?
Ponto	Aceitação confirmada

O Decreto nº 10.388/2020 organiza logística reversa de medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso de uso humano e suas embalagens. O Sinir explica o papel dos pontos e os riscos do descarte no solo e na rede de esgoto.

Confirme quais farmácias ou pontos recebem os itens na sua região; não presuma recebimento por toda unidade de saúde ou loja. Agulhas, seringas e resíduos de atendimento têm necessidades próprias e não devem ser misturados por analogia. Como orientação prática, consulte o serviço de saúde ou o ponto antes de encaminhar material que não se enquadra no sistema.

Exemplo hipotético: Lia consulta um ponto para medicamentos e pergunta separadamente sobre um material perfurante.

Confirme o item e não misture sistemas.

[Acessar a fonte \[1\]: Logística reversa de medicamentos — arts. 1º, 4º, 5º e 6º; objeto e exclusões](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Retorno de medicamentos — Como funciona; Riscos](#)

07 Catadores e cooperativas não devem receber riscos ocultos

Participar da separação também exige respeito a quem trabalha.

Pessoa	Quem vai manusear?
Material	O que foi informado?
Destino	Quem pode receber?

A Lei nº 12.305/2010 reconhece a integração de catadores e suas organizações e trata da responsabilidade compartilhada. A coleta seletiva não autoriza transferir resíduos perigosos ou não aceitos a quem realiza a triagem.

Como roteiro editorial, confirme as orientações da cooperativa ou do serviço e informe condições relevantes do material. Não coloque objetos cortantes escondidos entre embalagens nem entregue produtos químicos como se fossem recicláveis comuns. Este volume não ensina acondicionamento de resíduos perigosos: a necessidade deve chegar ao canal especializado.

Exemplo hipotético: Rui confirma a orientação da cooperativa e separa a dúvida sobre um material que ela não recebe.

Proteja quem coleta e respeite o material aceito.

[Acessar a fonte \[2\]: Política de resíduos sólidos — arts. 7º, XII, 30 e 36](#)

08 Uma entrega responsável termina na confirmação

Separação e destino precisam ser acompanhados.

Consulta	Sistema e ponto
Entrega	Item e condição
Destino	Encaminhamento verificável

Os sistemas apresentados no Sinir informam cadeias e entidades responsáveis. O município organiza serviços sob sua competência. Nenhum desses registros permite concluir que toda coleta anunciada em mensagem está autorizada ou que qualquer material terá o mesmo destino.

Como síntese, guarde endereço do ponto consultado, orientação recebida e, quando fornecido, comprovante da entrega. Para descarte irregular, consulte o canal ambiental ou municipal competente e relate local e fato sem se expor. Não toque em material desconhecido para documentar a ocorrência nem anuncie reciclagem garantida sem evidência.

Exemplo hipotético: Célia confirma o ponto e o item recebido e guarda a orientação para a próxima entrega.

Confira o percurso completo do material.

[Acessar a fonte \[2\]: Política de resíduos sólidos — arts. 25, 30 e 33](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Retorno de eletrônicos — etapas do sistema](#)

Referências bibliográficas

Fontes em ordem alfabética. Os números identificam os links usados no texto. Os títulos originais e as datas de consulta constam de cada referência.

- [1] BRASIL. **Decreto nº 10.388, de 5 de junho de 2020**. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10388.htm. Acesso em: 20 out. 2026.
- [2] BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 20 out. 2026.
- [3] BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Eletroeletrônicos e seus componentes de uso doméstico**. Portal Sinir, [s.d.]. Data inicial não identificada na página consultada. Disponível em: <https://sinir.gov.br/perfis/logistica-reversa/logistica-reversa/eletroeletronicos>. Acesso em: 20 out. 2026.
- [4] BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Medicamentos, seus Resíduos e Embalagens**. Portal Sinir, [s.d.]. Data inicial não identificada na página consultada. Disponível em: <https://sinir.gov.br/perfis/logistica-reversa/logistica-reversa/medicamentos-seus-residuos-e-embalagens/>. Acesso em: 20 out. 2026.
- [5] BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Pilhas e Baterias**. Portal Sinir, [s.d.]. Data inicial não identificada na página consultada. Disponível em: <https://www.sinir.gov.br/perfis/logistica-reversa/logistica-reversa/pilhas-e-baterias/>. Acesso em: 20 out. 2026.

Sobre esta cartilha

Para conferir antes de compartilhar

- 1 QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?**
Identifique as pessoas, instituições e responsabilidades de cada situação. Um exemplo não descreve todos os integrantes de um grupo nem permite generalizar uma conduta.
- 2 QUE TIPO DE REGISTRO É ESSE?**
Uma lei estabelece regras; uma pesquisa apresenta resultados e limites; uma notícia relata um acontecimento. Exemplos hipotéticos ajudam a explicar uma ideia, mas não comprovam fatos reais.
- 3 QUAL É A AVALIAÇÃO?**
Diferencie o que a fonte documenta da explicação ou recomendação desta cartilha. Confira o contexto, a data e os limites do documento antes de tirar conclusões ou compartilhar.

Sobre a pesquisa e as interpretações

Esta cartilha é um material educativo baseado em pesquisa documental e fontes identificadas. Explicações e orientações de leitura não substituem os documentos citados nem uma análise de cada caso. O objetivo é ajudar o leitor a conferir informações e participar com consciência.

O que esta seleção permite concluir

Guia de consulta e organização doméstica, sem instruções de tratamento de resíduos perigosos, desmontagem ou manipulação de material contaminado. Oferta e materiais aceitos devem ser confirmados com o município e os pontos de recebimento. Não abrange resíduos de serviços de saúde ou atividades industriais. Fontes consultadas em 20/10/2026. Normas e serviços podem mudar. Os exemplos são fictícios.

Recorte editorial: 20 de outubro de 2026. Normas, serviços e conhecimentos podem mudar. Confira a fonte indicada antes de aplicar uma orientação.

Organização: Régys Borges da Silveira

1ª edição · Revisão editorial: 20 de outubro de 2026.

Produção com apoio de inteligência artificial (IA). Ilustrações geradas por IA, sem valor documental. Edição distribuída em formato digital; consulte as fontes pelos links do texto e das referências.

Distribuição gratuita, sem cadastro. Materiais de terceiros mantêm suas condições de uso.

[Conheça os demais volumes da coleção](#)

CONTINUE A EXPLORAR

A leitura continua

Conheça os livros de Régys Borges da Silveira e encontre sua próxima leitura.

Explore os livros →

livros.regys.com.br



Lendo no papel?

Aponte a câmera do celular para o QR code. No PDF, toque no botão ou no endereço acima.

Este convite registra apenas a cartilha de origem e uma contagem agregada de acessos, sem identificar você.